



Federação de **Ginástica**
de **Portugal**

REGULAMENTO GERAL DA FORMAÇÃO



Escola Nacional
de **Ginástica**

Adaptado ao Decreto-Lei nº 248-A/2008 de 31 de Dezembro de 2008

9 Setembro de 2009

ÍNDICE

Capítulo I - Escola Nacional de Ginástica	3
1. Denominação	3
2. Definição e Objectivos	3
3. Competências	4
4. Enquadramento Conceptual	5
5. Organização Interna	6
6. Conselho Directivo	6
7. Comissão Científica	7
8. Comissão Técnica Nacional.....	7
9. Áreas Funcionais	8
10. Corpo de Formadores e Prelectores	8
11. Apoio Administrativo	9
12. Graus, Certificados e Diplomas Atribuídos.....	9
a) Treinadores de Ginástica de Disciplinas de Competição.....	10
c) Treinadores de Ginástica de Disciplinas de Ginástica para Todos.....	14
Capítulo II - Regulamentação da Formação	21
13. Vertentes e Programas	21
14. Componentes dos Cursos.....	22
15. Plano dos Cursos e Acções de Formação	23
16. Avaliação	23
17. Condições de Admissão	24
19. Equiparações	25
19. Cursos.....	25
20. Taxas	39
21.Sistema de Créditos.....	39
22. Disposições Finais	42
Anexo A.....	43
Taxas de Serviços	43

Regulamento Geral da Formação

O presente Regulamento é estabelecido em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº **248-A/2008 de 31 de Dezembro de 2008** que estabelece o regime de acesso e exercício à actividade de treinador de desporto, da **Portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho**, que regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais, bem como com as orientações técnico-científicas respeitantes à formação emanadas da **Federação Internacional de Ginástica (FIG)**, da **Federação Internacional do Desporto para Todos (FISpT)**, da **European Health and Fitness Association (EHFA)**, ainda como **das orientações metodológicas do Long Term Athlete Development**, e ainda com os Estatutos da Federação de Ginástica de Portugal (FGP) aprovados em Assembleia Geral de 24/07/2009 e publicados no site oficial do Ministério da Justiça em 21/09/2009.

Capítulo I

Escola Nacional de Ginástica

1. Denominação

A ESCOLA NACIONAL DE GINÁSTICA, designada por ENGym, intervém no âmbito do Departamento de Formação da FGP, à luz do disposto no artigo 62º, dos Estatutos da FGP.

2. Definição e Objectivos

a) De acordo com a citada norma estatutária a ENG *“visa a criação de condições para a formação técnico-pedagógica de todos os agentes relacionados com as actividades gímnicas, contribuindo para a evolução qualitativa e quantitativa das práticas gímnicas”*.

b) A ENGym actua em conformidade com as atribuições da FGP, tais como definidas no artigo 2º dos seus Estatutos, ou seja, *“a definição de valores e objectivos da ginástica nacional, em todas as suas disciplinas e variantes, bem como o seu fomento e desenvolvimento”* e com os seus fins descritos na alínea a) do nº 3 do mesmo artigo: *“Promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, o ensino e a prática de ginástica nas disciplinas de Ginástica Artística Masculina, Ginástica Artística Feminina, Ginástica Rítmica, Ginástica Aeróbica, “Team Gym” e Ginástica Para Todos e suas variantes,*

incluindo as práticas de “fitness” e condição física, ou quaisquer práticas desportivas efectuadas em ginásios, academias, ou clubes de saúde, não enquadradas noutras federações dotadas de utilidade pública desportiva”.

3. Competências

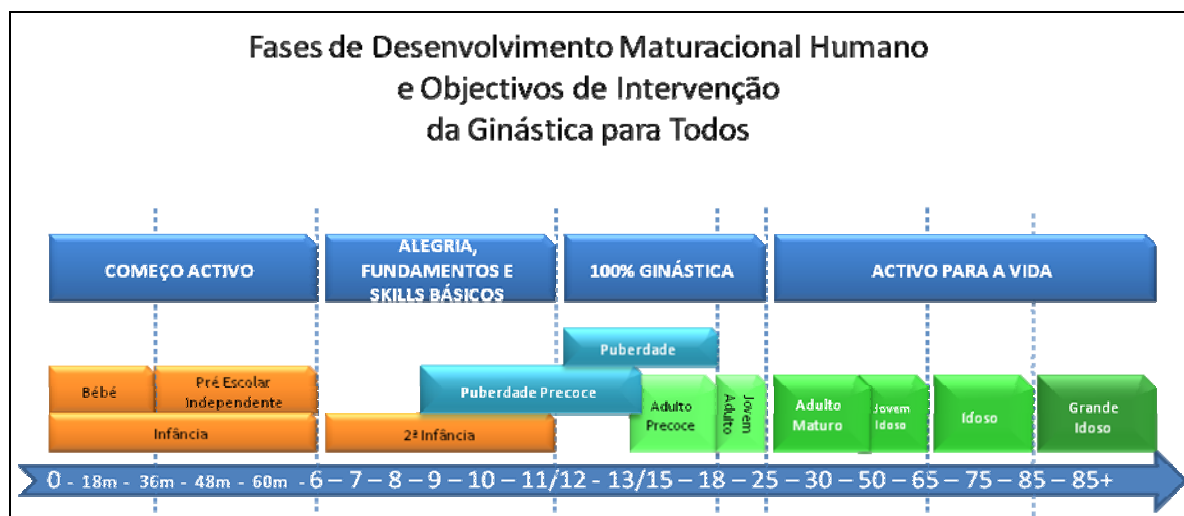
Para o prosseguimento dos seus objectivos, compete à ENG:

- a) A realização de cursos e acções de formação de qualificação dos agentes intervenientes nas várias disciplinas gímnicas;
- b) A organização de acções de formação complementar de especialização e contínua de actualização;
- c) Autorizar e apoiar acções de formação organizada por outras entidades, sempre que solicitada para o efeito;
- d) Apoiar, no âmbito técnico-pedagógico e de consultoria, a formação de agentes de ensino da Ginástica, designadamente ao nível do Desporto Escolar, Universitário, Ensino Especial, Autárquico;
- e) Promover e apoiar a investigação desenvolvida por instituições vocacionadas para o efeito, bem como o estudo de matérias relativas à Ginástica;
- f) Promover a edição de publicações de carácter técnico-pedagógico no âmbito das disciplinas gímnicas;
- g) Preparar e divulgar o Plano Nacional de Formação e Planeamentos Anuais, incluindo neles os Planos de Actividades das Associações de Ginástica;
- h) Promover parcerias e protocolos com outras entidades formadoras, para a prossecução dos seus objectivos;
- i) Promover contactos na área da formação, com os outros países, em especial os de Língua Oficial Portuguesa.

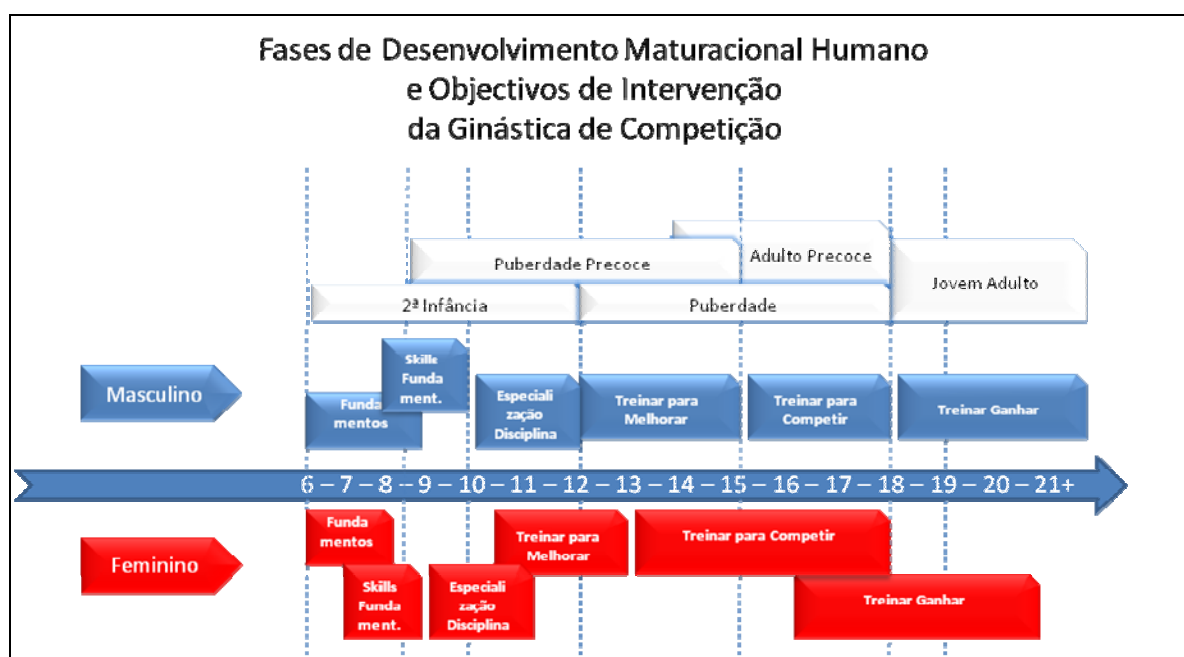
4. Enquadramento Conceptual

O presente regulamento da formação de treinadores, encontra o seu enquadramento conceptual, científico e organizativo, na metodologia do Desenvolvimento do Atleta a Longo Prazo (Long Term Athlete Development – LTAD), a qual fundamenta a formação de treinadores como um passo final de um processo conceptual, organizativo, técnico e científico, tendo como base o desenvolvimento maturacional do ser humano.

Esta preocupação de enquadramento conceptual que serve de âncora a melhorias resultantes de trabalhos futuros é espelhada em dois diagramas, um mais global para as Disciplinas Gímnicas da Área da Ginástica para Todos;



É um segundo para as disciplinas gímnicas da Área da Ginástica de Competição. Adaptados do LTAD da Federação de Ginástica do Canadá.



Estes conceitos estão assentes numa linha de enquadramento que tem as suas raízes nas “**Fases de Maturação Humana**” que indica as “**Janelas de Treinabilidade**”, as quais por sua vez definem e aconselham “**Metodologias de Treino**” apropriadas a cada idade, enquadradas por sua vez em “**Modelos de Organização da Disciplina**” correctos para potenciar os objectivos de cada praticante, terminando por sua vez numa “**Estrutura de Formação de Treinadores**” que prepare treinadores que consigam responder ao desafio de desenvolver a Ginástica a longo prazo, independentemente da área, fase, disciplina ou programa individual.

5. Organização Interna

A ENG é coordenada por um Conselho Directivo e constituída por uma Comissão Científica, uma Comissão Técnica Nacional e compreende as seguintes Áreas Funcionais:

- a) Área de Formação de Agentes Gímnicos (FAG);
- b) Área de Centros de Treino e de Formação (CTF);
- c) Área Técnico Científica de Apoio, Investigação e Desenvolvimento (TCAID);
- d) Área de Serviços de Apoio ao Desenvolvimento (SAD).

6. Conselho Directivo

6.1. O Conselho Directivo é constituído pelo:

- a) Director Nacional da Formação da FGP, a quem compete a gestão da ENG;
- b) Dois Directores da FGP, nomeados pela Direcção da FGP;
- c) Um especialista convidado pelos restantes membros do Conselho Directivo, por um período de tempo e objectivo específico.

6.2. Compete ao Conselho Directivo:

- a) Gerir Administrativa e Financeiramente a ENG;
- b) Coordenar todo o funcionamento da ENG;
- c) Definir os objectivos estratégicos da formação (por ciclo olímpico);
- d) Aprovar o Plano Anual da Formação;
- e) Coordenar o funcionamento das Áreas Funcionais.

7. Comissão Científica

- a) A Comissão Científica é constituída, no mínimo, por três individualidades que se distingam em termos científico-pedagógicos no âmbito das diversas áreas da ginástica.
- b) Compete à Comissão Científica:
 - a) Supervisionar e definir quando necessário, os planos de estudo e os conteúdos dos cursos;
 - b) Analisar e dar parecer, sempre que solicitado, relativamente a questões de âmbito científico-pedagógico;
 - c) Reunir ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que for convocada.

8. Comissão Técnica Nacional

8.1. A Comissão Técnica Nacional é constituída:

- a) Pelos Directores Técnicos Nacionais (DTN's) das disciplinas e projectos gímnicos da FGP;
- b) Pelos Treinadores Nacionais e Coordenadores de Selecções por área gímica;
- c) Por um representante do Conselho de Ajuizamento;
- d) Um representante designado por cada uma das associações de classe, constituídas e reconhecidas ao abrigo da lei e dos Estatutos da FGP;
- e) Por individualidades ou representantes de instituições, convidados, que se justifique em função dos objectivos e necessidades técnicas de desenvolvimento de actividades de formação específicas.

8.2. Compete à Comissão Técnica Nacional (CTN):

- a) Definir os planos de estudo e os conteúdos técnico-didáticos para as actividades de formação gímica;
- b) Definir as orientações técnicas e metodológicas de trabalho a aplicar na área da formação dos Centros de Treino;
- c) Analisar e dar parecer, sempre que solicitado, relativamente a questões de âmbito técnico-didático;

- 8.3 Sempre que se entenda necessário, poderão fazer parte da CTN, por períodos e com objectivos determinados, técnicos convidados, bem como representantes de outras entidades formadoras reconhecidas pela FGP.
- 8.4 As propostas da CTN serão definidas pelos representantes de cada disciplina gímnica.

9. Áreas Funcionais

- 9.1 As Áreas Funcionais da ENGym são as estruturas em que assenta a organização das actividades formativas.
- 9.2 À **Área de Formação de Agentes Gímnicos (FAG)** compete, em geral, promover e organizar todas as actividades de formação da ENG, cabendo-lhe a coordenação nacional da formação, as coordenações distritais de formação e a coordenação da equipa de Formadores e Prelectores.
- 9.3 À **Área de Centros de Treino e de Formação (CTF)** compete enquadrar as orientações técnicas e metodológicas de trabalho definidas pela Comissão Técnica Nacional e definir as condições logísticas e humanas de intervenção nos Centros de Treino.
- 9.4 À **Área Técnico Científica de Apoio, Investigação e Desenvolvimento (TCAID)** compete realizar, promover e apoiar actividades de investigação nos diferentes campos do conhecimento científico e técnico que suportam a actividade gímnica, promover e organizar colóquios, congressos, seminários e simpósios.
- 9.5 À **Área de Serviços de Apoio ao Desenvolvimento (SAD)** compete desenvolver actividades de suporte e divulgação da ENG, nomeadamente a coordenação dos espaços físicos e seu apetrechamento, a angariação de fundos, etc. Promoverá ainda a constituição de uma Biblioteca, Audioteca, Videoteca e recursos multimédia, com vista às actividades de treino e ensino da Ginástica.

10. Corpo de Formadores e Prelectores

- 10.1. O corpo de Formadores e Prelectores será definido pela Área de Formação de Agentes Gímnicos, podendo ser convidadas personalidades exteriores ao quadro de colaboradores da FGP para ministrar acções de formação, solicitar o apoio de

entidades públicas ou privadas ligadas à formação, bem como utilizar o corpo de formadores e prelectores de entidades parceiras.

10.2. Compete aos Formadores:

1. A formação pedagógica de Prelectores;
2. A preparação de materiais de formação, por Graus e por Áreas Temáticas;
3. A prelecção nos Cursos.

10.3. Compete aos Prelectores:

1. A preparação de materiais de formação por Graus e por Áreas Temáticas;
2. A prelecção nos Cursos.

11. Apoio Administrativo

A actividade administrativa da ENG é assegurada por uma equipa administrativa a quem compete assegurar os procedimentos administrativos necessários à prossecução das actividades de formação.

12. Graus, Certificados e Diplomas Atribuídos

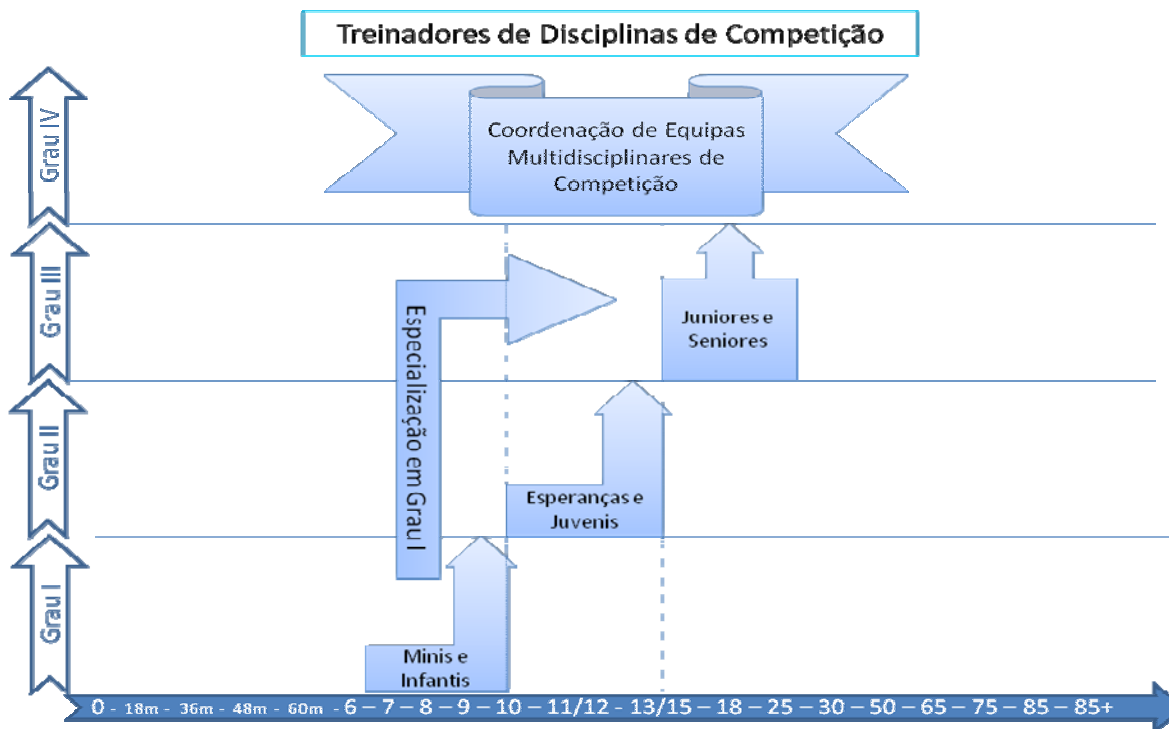
12.1. A FGP/ENGym, de acordo com os normativos previstos nos artigos 8º, 9º, 10 e 11º, todos do Decreto-Lei nº 248-A/2008 de 31 de Dezembro, atribui 4 (quatro) graus de formação para todos os Treinadores de disciplinas gímnicas por si enquadradas, enquanto Entidade com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

12.2. As áreas de formação para são as seguintes:

- a) Treinadores de Ginástica de Competição, nomeadamente, Ginástica Artística Masculina, Ginástica Artística Feminina, Ginástica Rítmica, Ginástica Aeróbica, TeamGYM e outras que a FGP venha a enquadrar;
- b) Treinadores de Ginástica para Todos, estes por sua vez divididos na área de Ginástica, Dança e Exibição (GDE) e Fitness e Exibição (FE).

12.3. Os cursos de treinadores a desenvolver são os seguintes:

a) Treinadores de Ginástica de Disciplinas de Competição.



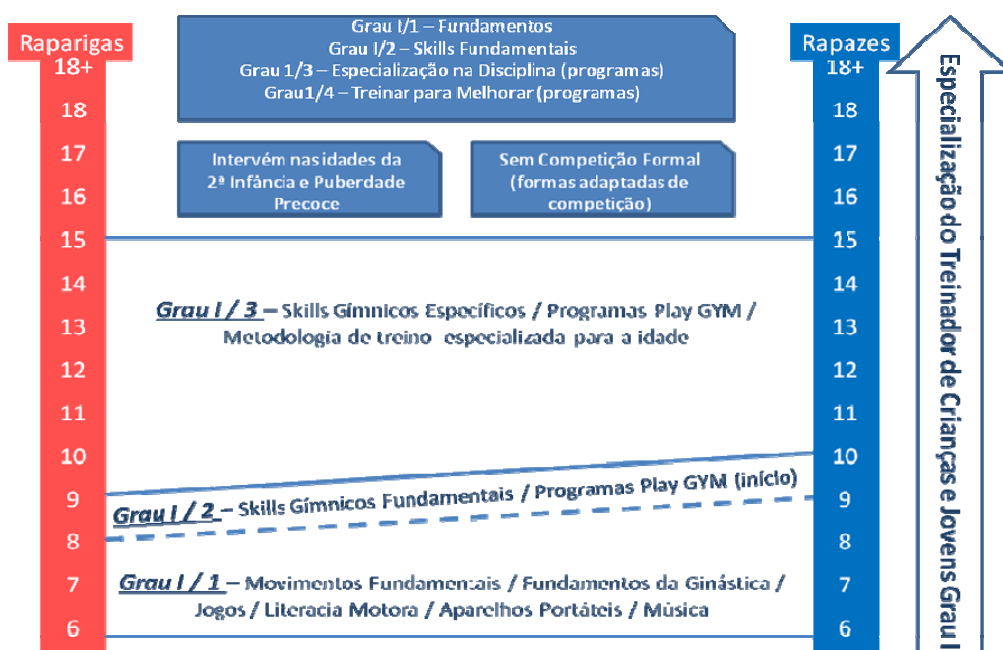
I. Treinador de Ginástica (disciplina competitiva) de Grau I: nível mais elementar do exercício da profissão conferindo ao seu titular, tendo em vista a consolidação de valores e hábitos desportivos para a vida, competências para:

1. A condução directa das actividades técnicas elementares associadas às fases iniciais da formação na actividade ou carreira dos praticantes e a níveis elementares de participação competitiva, sob coordenação de treinadores da sua disciplina técnica de grau superior;
2. A coadjuvação na condução do treino e orientação formativa de praticantes nas etapas subsequentes de formação desportiva;
3. A actuação do treinador deste grau é efectuada na etapa de desenvolvimento que abrange a primeira fase da 2ª infância, que corresponde à faixa etária de 6 a 8/9 anos (fase correspondente às categorias de Minis e Infantis) e à fase puberdade precoce, que corresponde à faixa etária de 8/9 a 9/10 anos (fase correspondente à categoria de Infantil).

4. O Treinador que pretenda desenvolver a sua carreira, actuando só neste grau de treino, deverá especializar-se, efectuando a formação indicada no ponto seguinte.

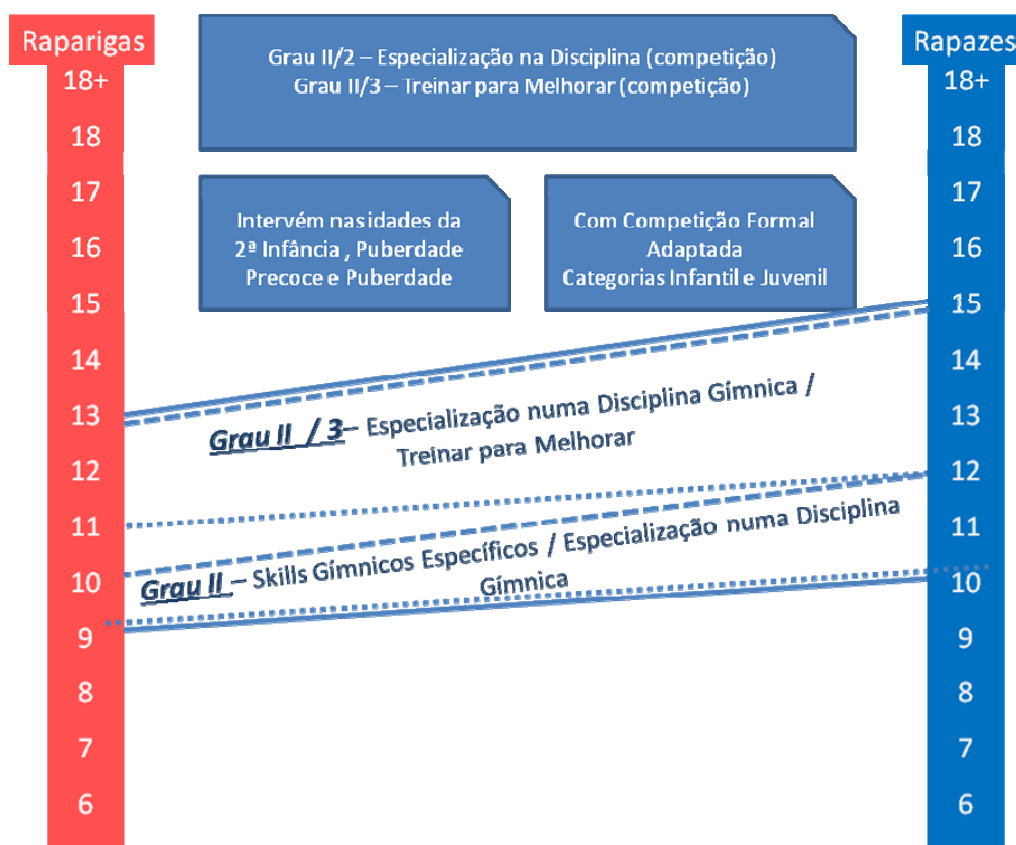
II. Treinador de Ginástica de (disciplina competitiva) de Grau I /3: 2º nível de especialização de treinador de grau I conferindo ao seu titular, tendo em vista a consolidação de valores e hábitos desportivos para a vida, competências para:

1. A condução directa das actividades técnicas gímnicas específicas associadas às fases de desenvolvimento da formação dos praticantes e a níveis de consolidação e das técnicas e esquemas gímnicos próprios a programas de participação competitiva adaptada de cada disciplina;
2. A coordenação técnica e organizativa regional de equipas de treinadores da sua disciplina técnica, de grau idêntico mas de especialização de nível inferior, para o desenvolvimento de programas de formação avançada;
3. A actuação do treinador deste grau neste nível de especialização é efectuada na etapa de desenvolvimento que abrange a terceira e última fase da da 2ª infância e a puberdade precoce, que corresponde à faixa etária de 9/10 a 13/15 anos. Esta Fase corresponde às categorias de Infantis e Juvenis.



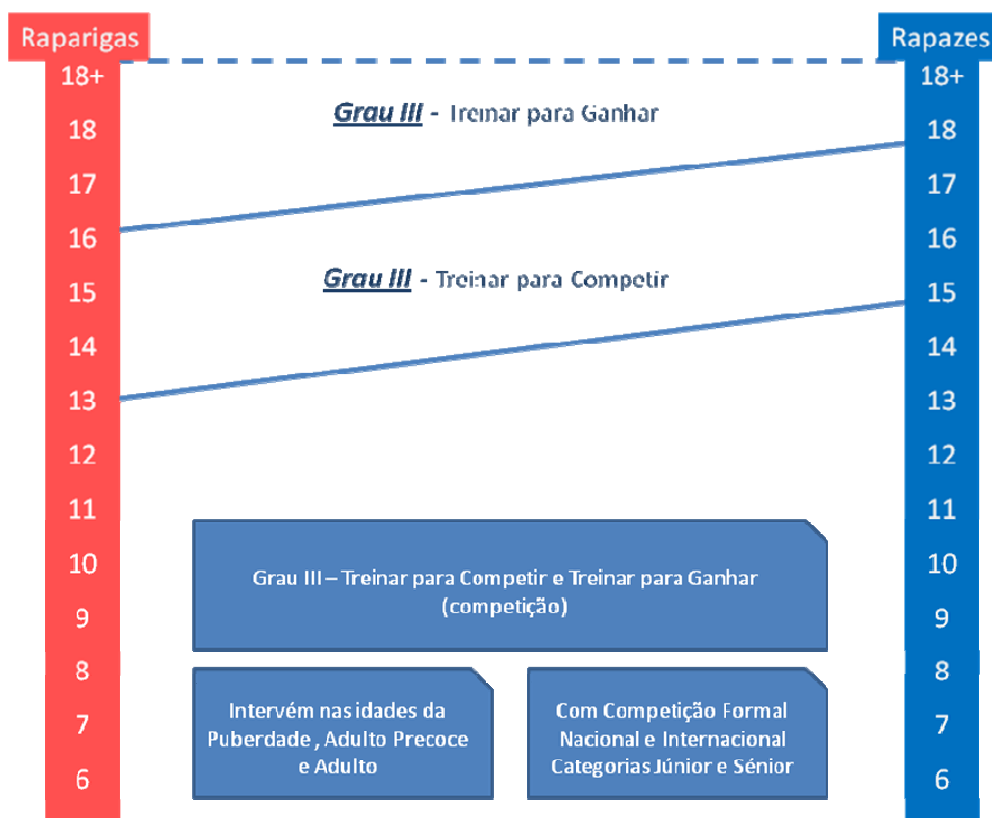
III. **Treinador de Ginástica (disciplina competitiva) de Grau II:** nível que confere ao seu titular competências para:

1. A condução do treino e orientação competitiva de praticantes nas etapas subseqüentes da formação desportiva, tendo em vista o desenvolvimento das técnicas gímnicas específicas e a especialização do ginasta na sua disciplina gímnic;a;
2. O exercício de forma autónoma, de tarefas de concepção, planeamento, condução e avaliação do processo de treino e de participação competitiva;
3. A coadjuvação de titulares de grau superior, no planeamento, condução e avaliação do treino e participação competitiva;
4. A actuação do treinador deste grau é a etapa de desenvolvimento que abrange a fase final da 2ª infância e a puberdade precoce que corresponde à faixa etária, entre 9/10 e 13/15 anos. Esta fase corresponde à categoria de Esperanças, Infantis e Juvenil.



IV. **Treinador de Ginástica (disciplina competitiva) de Grau III:** nível que confere ao seu titular, competências para:

1. O planeamento do exercício e a avaliação do desempenho de um colectivo de treinadores detentores de grau igual ou inferior, coordenando, supervisionando, integrando e harmonizando as diferentes tarefas associadas ao treino e à participação competitiva;
2. O treinador deste grau intervém nas etapas de desenvolvimento que abrange a fase final da puberdade tardia, a de adulto precoce e a de adulto, que corresponde à etária entre os 13/15 e os 18+ anos. Esta fase corresponde às categorias de Júnior e Sénior.

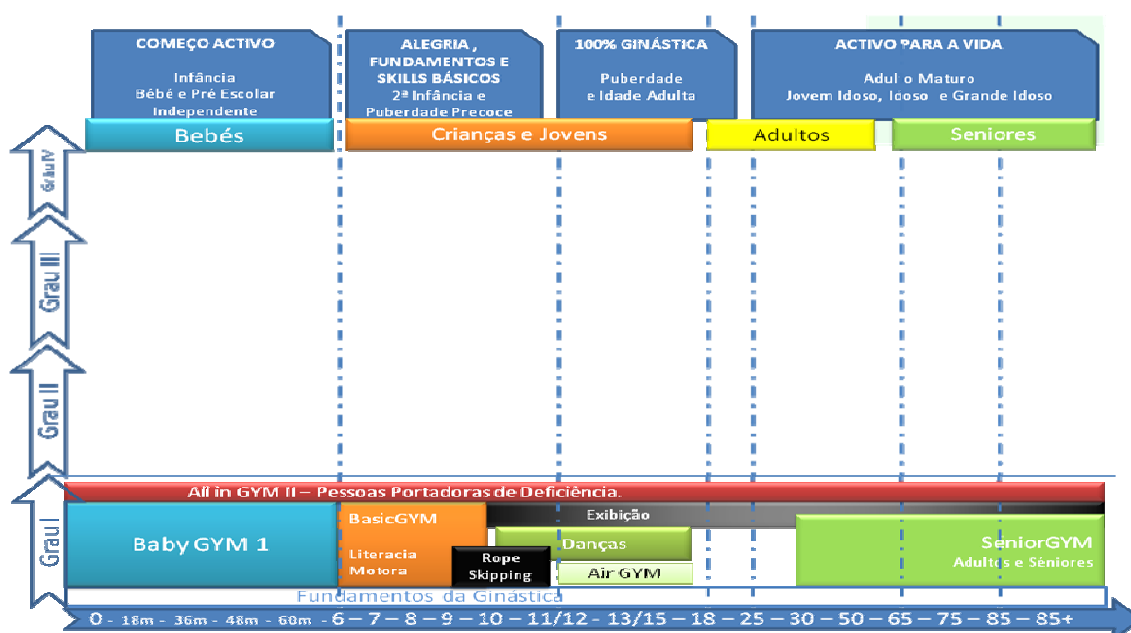


V. **Treinador de Ginástica de (disciplina competitiva) de Grau IV:** nível que confere ao seu titular, competências no âmbito das funções de coordenação, direcção, planeamento e avaliação, cabendo-lhe as funções mais destacadas no domínio da inovação e empreendedorismo, direcção de equipas pluridisciplinares, direcção de equipas técnicas regionais e nacionais, coordenação técnica de selecções regionais e nacionais e coordenação de acções tutoriais;

c) Treinadores de Ginástica de Disciplinas de Ginástica para Todos.

I. Treinador de Ginástica para Todos, Menção Ginástica, Dança e Exibição de Grau I: nível mais elementar do exercício da profissão, conferindo ao seu titular, tendo em vista a consolidação de valores e hábitos desportivos para a vida, competências para:

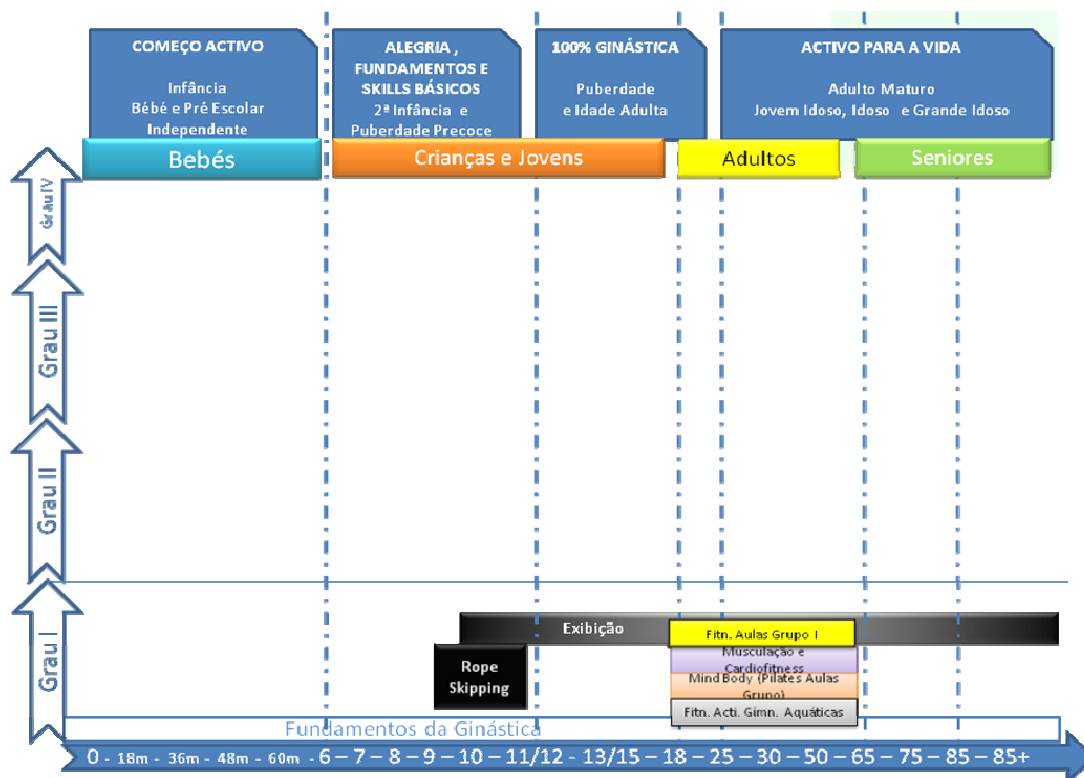
1. A condução directa das Programas técnicos elementares associados às diferentes fases da actividade dos praticantes ou a níveis elementares de participação formativa/desenvolvimento/exibição, sob coordenação de treinadores da sua disciplina técnica de grau superior;
2. A coadjuvação na condução do treino e orientação formativa/desenvolvimento/exibição de praticantes nas etapas subsequentes dos programas técnicos;
3. A actuação do treinador deste grau está directamente ligada ao seu nível de conhecimentos técnicos, independentemente da idade do praticante.
4. Adquirir o nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações, conforme Portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho.
5. A actuação do treinador de Grau I deverá ser abrangente em todas as áreas de intervenção que se apresentam no quadro seguinte, devendo completar as matérias que compõem os requisitos de carga horária do curso.



II. Treinador de Ginástica para Todos, Menção Fitness e Exibição de Grau I:

nível mais elementar do exercício da profissão, conferindo ao seu titular, tendo em vista a consolidação de valores e hábitos de saúde e melhoria da qualidade de vida através da prática desportiva e de exercício físico, competências para:

1. A condução directa das actividades técnicas elementares associadas às fases iniciais da prática da actividade física por parte das populações (jovens adultos, adultos, jovem sénior e sénior) e do processo de treino dos praticantes de participação exibicional de âmbito local, sob coordenação de treinadores da sua especialidade técnica de grau superior;
2. Gerir a própria actividade no quadro das orientações estabelecidas em contextos de estudo ou de trabalho, geralmente previsíveis, mas susceptíveis de alteração. Supervisionar as actividades de rotina de terceiros, assumindo determinadas responsabilidades em matéria de avaliação e melhoria das actividades em contextos de estudo ou trabalho;
3. Adquirir o nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações, conforme Portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho.
4. A actuação do treinador deste grau está directamente ligada ao seu nível de conhecimentos técnicos, independentemente da idade do praticante.
5. No caso da área de Adultos e Exibição, o Treinador é obrigado a frequentar os 3 módulos (Fundamentos, Rope Skipping e Exibição) e deverá escolher 1 sub-área de especialização do Fitness, de entre as de:
 - a. Fitness Aulas de Grupo;
 - b. Fitness Musculação e Cardiofitness
 - c. Fitness Mind Body (Pilates Aulas de Grupo)
 - d. Fitness Actividades Gímnicas Aquáticas

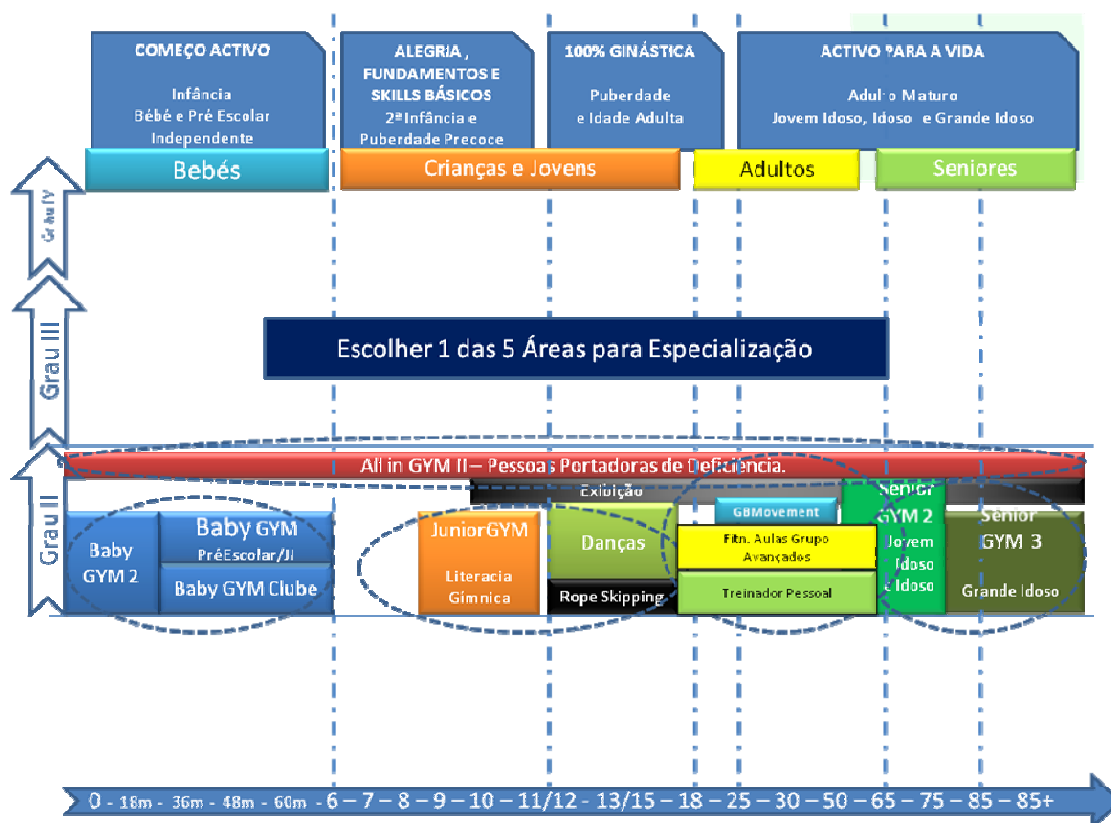


III. Treinadores de Ginástica para Todos, Menção GDE e Menção FE de Grau II:

nível que confere ao seu titular competências para:

1. A condução do treino e orientação formativa / desenvolvimento / exibição de praticantes nas etapas subsequentes dos programas técnicos;
2. A coordenação e supervisão de uma equipa de treinadores de grau I ou II, sendo responsável pela implementação de planos e ordenamentos estratégicos definidos por profissionais de grau superior;
3. O exercício de forma autónoma, de tarefas de concepção, planeamento, condução e avaliação do processo de treino e de intervenção formativa / desenvolvimento / exibição;
4. A coadjuvação de titulares de grau superior, no planeamento, condução e avaliação do treino e participação competitiva/representativa.
5. Adquirir o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações, conforme Portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho.

6. A actuação do treinador deste grau está directamente ligada ao seu nível de conhecimentos técnicos, independentemente da idade do praticante.
7. A actuação do treinador de Grau II deverá abrangente no mínimo 1 das 5 áreas de intervenção que se apresentam no quadro seguinte, devendo completar todas as matérias que compõem o curso. As áreas são:
 - a. Bebés;
 - b. Crianças / Jovens e Exibição;
 - c. Adultos e Exibição (Fitness);
 - d. Seniores e Exibição;
 - e. Pessoas Portadoras de Deficiência e Exibição.
8. No caso da área de Adultos e Exibição (Fitness), o Treinador deverá frequentar obrigatoriamente as matérias de Exibição e Global Body Movement e na mesma sub-área de especialização do Fitness escolhida no grau anterior, de entre de:
 - a. Fitness Aulas de Grupo Avançada;
 - b. Fitness Treinador Pessoal



IV) Treinador de Ginástica para Todos, Menção GDE e Menção FE de Grau III:

nível que confere ao seu titular, competências para:

1. O planeamento do exercício e a avaliação do desempenho de um colectivo de treinadores detentores de grau igual ou inferior, coordenando, supervisionando, integrando e harmonizando as diferentes tarefas associadas ao treino e à participação formativa / desenvolvimento / exibição;

2. A condução do treino e orientação formativa / desenvolvimento / exibição de praticantes nas etapas mais especializadas dos programas técnicos;

3. A organização e coordenação da participação exibicional de âmbito internacional;

4. Gerir actividades ou projectos técnicos ou profissionais complexos, assumindo a responsabilidade da tomada de decisões em contextos de estudo ou de trabalho imprevisíveis. Assumir responsabilidades em matéria de gestão do desenvolvimento profissional individual e colectivo;

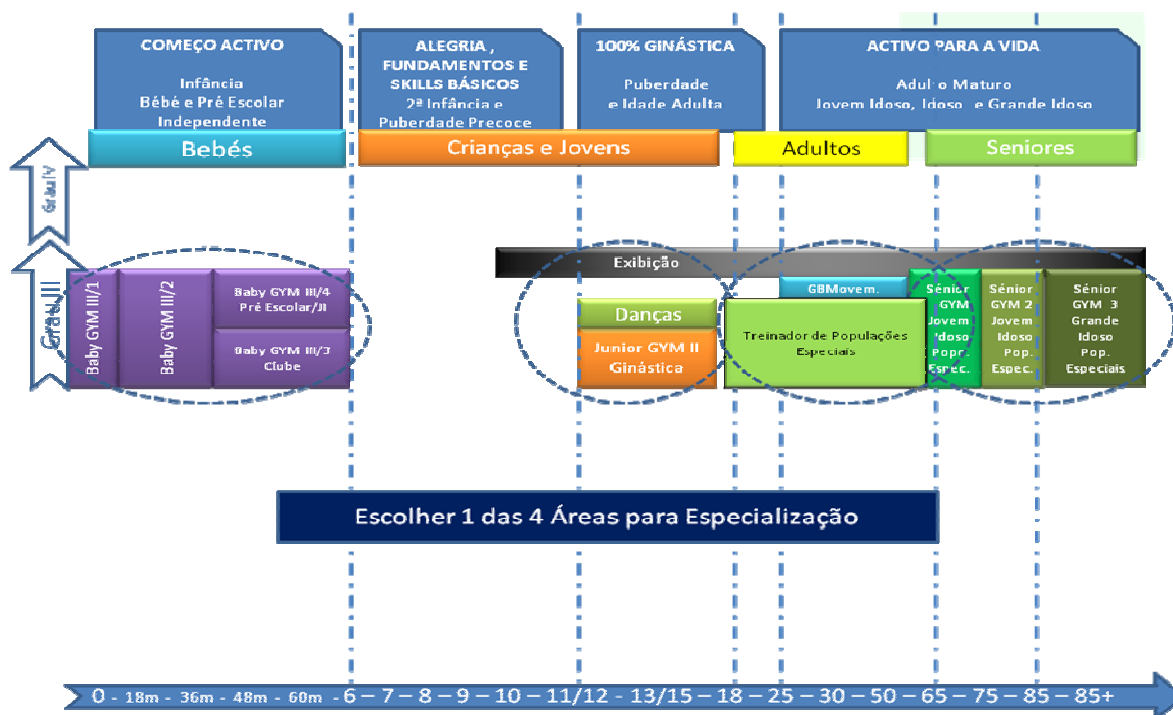
5. Adquirir o nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, conforme Portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho.

6. A actuação do treinador deste grau está directamente ligada ao seu nível de conhecimentos técnicos, independentemente da idade do praticante.

7. A actuação do treinador de Grau III deverá ser especializada numa das 4 áreas de intervenção (no mínimo), que se apresentam no quadro seguinte, devendo completar todas as matérias que compõem o curso. As áreas são:

- a) Bebés;
- b) Crianças / Jovens e Exibição;
- c) Adultos e Exibição (Fitness);
- d) Seniores e Exibição

8. No caso da área de Adultos e Exibição (Fitness), o treinador deverá frequentar obrigatoriamente as matérias de Exibição, Global Body Movement e deverá especializar-se na intervenção com Populações Especiais.



V) Treinador de Ginástica para Todos, Menção GDE e Menção FE de Grau IV:

nível que confere ao seu titular, competências no âmbito das funções de coordenação, direcção, planeamento e avaliação, cabendo-lhe as funções mais destacadas no domínio da inovação e empreendedorismo, direcção de equipas pluridisciplinares, direcção de equipas técnicas regionais e nacionais, coordenação técnica de representações regionais e nacionais no âmbito da exibição e coordenação de acções tutoriais. Este nível de Formação atribui o nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações, conforme Portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho

A actuação do treinador de Grau IV deverá ter como base a especialização técnica numa das 5 áreas de intervenção (no mínimo), mas terá capacidade de aplicar as competências na gestão do processo e coordenação das equipas de treino nas 4 restantes áreas Ginástica para Todos, nomeadamente:

- Bebés;
- Crianças / Jovens e Exibição;
- Adultos e Exibição (Fitness);
- Seniores e Exibição;
- Populações portadoras de deficiência.

Em todas estas Fases de intervenção pode a Escola Nacional de Ginástica, propor, criar ou integrar outros programas técnicos base para a criação de novos cursos de treinadores.

12.4. Para a formação de Juízes existente na Vertente Competitiva serão, atribuídos os Graus de formação de qualificação específicos a cada disciplina, de acordo com os competentes regulamentos relativos aos juízes.

Os Juízes Nacionais poderão aceder à carreira internacional de Juízes desde que tenham completado com aproveitamento um Curso Internacional, sob a égide da Federação Internacional de Ginástica (FIG) e, nessa qualidade terão as categorias definidas pela FIG.

12.5 Na Vertente Educativa, bem como no Programa 3 da Vertente Competitiva serão desenvolvidas cursos de formação de carácter complementar de especialização e contínua de actualização, as quais conforme o plano de estudos aplicado, habilitarão ou não, o participante, a obter um grau de treinador constante deste regulamento.

12.6 Todos os Agentes Gímnicos formados ou reconhecidos pela FGP, nos graus, áreas e programas de formação deste regulamento, deverão ser filiados na FGP, sendo o reconhecimento de competência por parte da FGP/ENGym mantido enquanto existir esse vínculo.

12.7 A FGP/ENGym atribui certificados ou diplomas comprovativos da formação realizada e todos os Treinadores, de Disciplinas Competitivas, Ginástica para Todos e Juízes, terão direito a uma Licença Federativa comprovativa da sua área, programa e grau de formação.

12.8 Todos os Treinadores no activo deverão ser possuidores do Curso de Suporte Básico de Vida ou de Primeiros Socorros, e do algoritmo de intervenção adaptado às faixas etárias para as quais estão habilitados, devidamente actualizado.

Capítulo II

Regulamentação da Formação

13. Vertentes e Programas

13.1. A Formação Gímnica divide-se em três Vertentes ou objectivos de intervenção:

- a) **Vertente Competitiva** que compreende as Actividades Gímnicas de Competição reguladas pela FGP, nomeadamente as disciplinas de Ginástica Artística Masculina, Ginástica Artística Feminina, Ginástica Rítmica, Ginástica Aeróbica, TeamGYM e outras que venham a ser desenvolvidas no âmbito dos objectos social da federação;

- b) **Vertente Ginástica para Todos** que compreende as Actividades Gímnicas não Competitivas. Como definição de conceito desta vertente da formação, esta abrange todas as actividades gímnicas da Ginástica para Todos (GpT). Estas actividades segundo a Federação Internacional de Ginástica, são particularmente concebidas para elevar os níveis de saúde e da condição física da pessoa ou para uma participação simplesmente pela diversão ou relaxação. É a disciplina que incorpora uma ampla diversidade de movimentos e exercícios que pela sua natureza contribuem para o bem-estar físico, intelectual e social do indivíduo. A diversidade de movimentos e exercícios que fazem parte desta disciplina podem ser organizadas em três categorias, nomeadamente, Ginástica de Aparelhos, Ginástica e Dança, Fitness e Bem Estar.

No contexto do presente Regulamento dividiremos os âmbitos de intervenção da formação de **Treinadores de Ginástica para Todos** em 2 áreas, a Menção de Ginástica, Dança e Exibição (GpT/GDE) e a Menção de Fitness e Exibição (GpT/FE).

- c) **Vertente Escolar** que compreende as Actividades Gímnicas no Universo Escolar, nomeadamente os cursos de Formação Contínua para Professores, que podem desenvolver-se no âmbito da formação e/ou reciclagem para os

conteúdos gímnicos dos programas curriculares da disciplina de Educação Física ou nos conteúdos gímnicos das disciplinas do Desporto Escolar.

A Federação de Ginástica de Portugal intervém nesta área através do seu Centro de Formação de Actividades Gímnicas para Professores de Educação Física.

13.2. São considerados três Programas de Formação:

Programa 1 para Treinadores de Competição, Treinadores de Ginástica para Todos (GDR e FE.) e outros Agentes de Ensino;

Programa 2 para Juízes;

Programa 3 para Dirigentes, Directores Técnicos de Instalações, Ginastas e outros intervenientes.

14. Componentes dos Cursos

Cada Curso integra três componentes:

Componente Teórica constituída por disciplinas teóricas e que se destina a proporcionar os conhecimentos adequados ao fim a que se destina;

Componente Prática constituída por matérias teóricas e práticas, tendo por finalidade contribuir para a concretização dos conhecimentos de aplicação no treino das disciplinas a desenvolver;

Componente de Prática Desportiva/Pedagógica/Estágio realizada em contexto real de trabalho, visando a aplicação, o desenvolvimento e o aprofundamento dos conhecimentos.

Nas actividades de Formação da Vertente Ginástica para Todos, as Componentes Teórica e Prática, estão organizadas em Módulos temáticos de formação, correspondentes às áreas, às fases, aos diferentes programas, e aos graus de especialização adaptados às populações de intervenção, em que os Treinadores deverão obter a qualificação necessária.

Todos os cursos da Escola Nacional poderão utilizar a componente de formação adaptada ao sistema de E-Learning, para complementar a suas metodologias e implementação nacional.

15. Plano dos Cursos e Acções de Formação

Cada Curso de Formação possuirá o respectivo Plano, do qual constará os dados informativos e descritivos, conforme portaria regulamentadora do Decreto-Lei nº 248-A/2008 de 31 de Dezembro, a ser publicada.

16. Avaliação

A avaliação terá duas formas de aplicação, nomeadamente a efectuada de uma forma integrada num plano de formação e uma outra desenvolvida para avaliar conhecimentos e competências adquiridas extra actividade de formação.

a) Avaliação integrada num plano de formação:

1. Tem por objectivo a análise do progresso individual e dos conhecimentos apreendidos ao longo da formação presencial, pressupondo o domínio de conceitos e metodologias fundamentais para a área e grau de formação em causa;
2. Cada curso ou acção de formação integra um modelo de avaliação próprio, podendo incluir uma das seguintes situações ou a combinação delas, nomeadamente, assiduidade, prova escrita, prova prática e oral e ainda apresentação do relatório de estágio;
3. A classificação final deve corresponder a um conjunto de resultados, nas várias situações de avaliação, de acordo com o seguinte:
 - I. Avaliação com base na Assiduidade - Certificado de Participação;
 - II. Avaliação Final situada entre 9,5 e 13,9 Valores - Diploma de Aproveitamento;
 - III. Avaliação Final situada entre 14 e 16,9 Valores - Diploma de Bom Aproveitamento;
 - IV. Avaliação Final situada entre 17 e 20 Valores – Diploma de Muito Bom Aproveitamento.

b) Avaliação de conhecimentos e competências adquiridas extra actividade de formação:

1. Prova teórica de avaliação de conhecimentos teóricos sobre tema/área/grau;
2. Prova prática de avaliação de competências técnicas sobre tema/área/grau;

3. A classificação teórica final deve identificar a obtenção ou não do nível teórico de acordo com o seguinte:
 - a. Avaliação Final situada entre 9,5 e 13,9 Valores - Diploma de Aproveitamento;
 - b. Avaliação Final situada entre 14 e 16,9 Valores - Diploma de Bom Aproveitamento;
 - c. Avaliação Final situada entre 17 e 20 Valores – Diploma de Muito Bom Aproveitamento.
4. A classificação prática final deve identificar a obtenção ou não do tema/área/grau pretendido:

17. Condições de Admissão

17.1. Constituem condições de admissão nos cursos de formação da Vertente Desportiva:

Treinador de Nível I:

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Possuir o 9º ano ou Nível 1 do Quadro Nacional de Qualificações;
- Ter experiência como Ginasta ou prestar provas de competência técnica;
- Para manutenção do Grau, obter 2,5 créditos de formação (equivalente a ECTS) durante 3 anos;

Treinador de Nível II:

- Possuir o Nível 3 do Quadro Nacional de Qualificações;
- Ser Treinador de Nível I no activo com um ano de efectivo serviço nessa função.
- Para manutenção do Grau, obter 3 créditos de formação (equivalente a ECTS) durante 3 anos;

Treinador de Nível III:

- Possuir o Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações;
- Ser Treinador de Nível II no activo com dois anos de efectivo serviço nessa função.
- Para manutenção do Grau, obter 4 créditos de formação (equivalente a ECTS) durante 4 anos;

Treinador de Nível IV:

Possuir o Nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações;

Ser Treinador de Nível III no activo com três anos de efectivo serviço nessa função.

Para manutenção do Grau, obter 5 créditos de formação (equivalente a ECTS) durante 4 anos;

Graus de Juiz:

Cumprir os critérios específicos dos Regulamentos Nacionais de Juizes das disciplinas competitivas da FGP.

17.2. As condições de acesso a outros cursos ou acções de formação serão estabelecidas de acordo com o respectivo Plano do Curso.

18. Equiparações

A ENG pode reconhecer ou equiparar, parcial ou totalmente, a formação anteriormente obtida pelos candidatos, nos seguintes termos:

18.1. No caso de reconhecimento completo a um grau de formação, será entregue um relatório da avaliação das actividades necessárias para a manutenção ou evolução na formação;

18.2. Em caso de reconhecimento parcial, será elaborado um relatório com a proposta de frequência de um plano de estudos que permita a obtenção da formação pretendida.

18.3. Qualquer situação não contemplada anteriormente, será objecto de análise, caso a caso, do currículo, da formação obtida, respectivos conteúdos, carga horária, etc;

18.4 Todos os treinadores que não desejem evoluir nos graus de formação, deverão manter actualizado o seu nível de formação, mediante a obtenção de créditos de formação.

19. Cursos

Os portadores de diplomas de formação de cursos efectuados pela FGP e ENGym, como apresentado no quadro referente a cada nível e área, têm direito a obter a respectiva equiparação ao grau actual.

Todos os treinadores que não estejam no activo, deverão solicitar uma análise ao seu processo, para que lhes seja proposto um plano de formação com vista à equiparação aos níveis actuais.

Os Cursos a desenvolver são os seguintes:

Treinador de Disciplinas de Competição de Grau I

Treinadores que têm direito ao Grau I actual.	Titular do Curso de Treinador de 4º Grau do plano antigo (no activo) Titular do Curso de Monitores de Play GYM Cat II (no activo) Titulares dos Cursos das Academias FIG Nível 1 (no activo)
<u>Total de Horas de Formação: 640 horas</u>	
Componente Teórica - 40 Horas	Análise de Currículo de formação
Componente Prática - 40 Horas	Análise do Currículo de Formação Frequência do Módulo “Fundamentos da Ginástica”, comum a todas as Disciplinas
Componente de Prática Pedagógica/Estágio - 540 Horas	Análise, caso a caso, do currículo.
Componente de Segurança - 20 Horas	Módulo Segurança na Prática, inclui Curso Básico de Vida e Algoritmo para Crianças
Para manutenção do Grau I sem evolução a grau superior – 62,5 Horas	Obtenção de 2,5 Créditos ECTS, mediante critérios deste regulamento.
Disciplinas Gímnicas	Ginástica Artística Masculina e Feminina; Ginástica Rítmica; Ginástica Aeróbica; Team GYM

Nota: Para todos os treinadores equiparados directamente a um grau, mediante o seu curriculum, as componentes práticas “Fundamentos da Ginástica” e de Segurança, constituem-se como matéria prioritária na Formação Contínua, para renovação futura do DQ.

Treinador de Disciplinas de Competição de Grau II

Treinadores que têm direito ao Grau II actual.	Titular do Curso de Treinador de 3º Grau do plano antigo (no activo) Titulares dos Cursos de Treinadores de 1º Nível da ENGym (no activo) Titulares dos Cursos das Academias FIG Nível 2 (no activo)
<u>Total de Horas de Formação: 1.004 horas</u>	
Componente Teórica - 60 Horas	Licenciatura em Educação Física com análise das cadeiras gímnicas do curso.
Componente Prática - 60 Horas	Licenciatura em Educação Física com especialidade na área gímnica a equiparar. Frequência do Módulo “Fundamentos da Ginástica”, comum a todas as Disciplinas
Componente de Prática Pedagógica/Estágio - 864 Horas	Análise, caso a caso, do currículo.
Componente de Segurança - 20 Horas	Módulo Segurança na Prática, inclui Curso Básico de Vida e Algoritmo para Crianças.
Para manutenção do Grau II sem evolução a grau superior – 75h	Obtenção de 3 Créditos ECTS, mediante critérios deste regulamento.
Disciplinas Gímnicas	Ginástica Artística Masculina; Ginástica Artística Feminina; Ginástica Rítmica; Ginástica Aeróbica; Team GYM

Nota: Para todos os treinadores equiparados directamente a um grau, mediante o seu curriculum, as componentes práticas “Fundamentos da Ginástica” e de Segurança, constituem-se como matéria prioritária na Formação Contínua, para renovação futura do DQ.

Treinador de Disciplinas de Competição de Grau III

Treinadores que têm direito ao Grau III actual.	Titular do Curso de Treinador de 2º Grau antigo (no activo) Titulares dos Cursos de Treinadores de 2º Nível da ENGym (no activo) Titulares dos Cursos das Academias FIG Nível 3 (no activo)
<u>Total de Horas de Formação: 1.610 horas</u>	
Componente Teórica - 90 Horas	Licenciatura em Educação Física com especialidade na área gímnica a equiparar.
Componente Prática - 90 Horas	Análise, caso a caso, do currículo.
Componente de Prática Pedagógica/Estágio - 1410 Horas	Análise, caso a caso, do currículo.
Componente de Segurança - 20 Horas	Curso de 1ºs Socorros e Algoritmo para Adultos.
Para manutenção do Grau III sem evolução a grau superior – 100h	Obtenção de 4 Créditos ECTS, mediante critérios deste regulamento.
Disciplinas Gímnicas	Ginástica Artística Masculina; Ginástica Artística Feminina; Ginástica Rítmica; Ginástica Aeróbica; Team GYM

Nota: Para todos os treinadores equiparados directamente a um grau, mediante o seu curriculum, as componentes de Segurança, constituem-se como matéria prioritária na Formação Contínua, para renovação futura do DQ.

Treinador de Disciplinas de Competição de Grau IV

Treinadores que têm direito ao Grau IV actual.	Titular do Curso de Treinador de 1º Grau do plano antigo (no activo) Titulares do Curso de 3º Nível da ENGym (no activo) Titulares dos Cursos das Academias FIG Nível 3 (no activo)
<u>Total de Horas de Formação: 2.370 horas</u>	
Componente Teórica - 120 Horas	Mestrado na área gímnica específica.
Componente Prática - 150 Horas	Análise, caso a caso, do currículo.
Componente de Prática Pedagógica/Estágio – 2.100 Horas	Análise, caso a caso, do currículo.
Para manutenção do Grau IV – 125h	Obtenção de 5 Créditos ECTS, mediante critérios deste regulamento.
Disciplinas Gímnicas	Ginástica Artística Masculina; Ginástica Artística Feminina; Ginástica Rítmica; Ginástica Aeróbica; Team GYM

Nota: Para todos os treinadores equiparados directamente a um grau, mediante o seu curriculum, a componente de Segurança, constituem-se como matéria prioritária na Formação Contínua, para renovação futura do DQ.

Treinador de GpT / GDE de Grau I

Treinadores que têm direito ao Grau I actual.	Titular do Curso de PG&Fitness 2000/01 da ENGym (no activo) Titular do Curso de Monitores de GG da ENGym (no activo)
<u>Total de Horas de Formação: 600 horas</u>	
Componente Teórica - 40 Horas	Análise de Currículo de formação
Componente Prática - 80 Horas Fundamentos da Ginástica – 7h (obrigatório) Baby GYM – 17h Basic GYM /Literacia Motora – 14h (obrigatório) Rope Skipping – 14h Dança – 14h (obrigatório) Air GYM – 7h All in GYM / Pess. Port. Deficiência – 14h Sénior GYM – 17h Exibição – 7 h (obrigatório)	Análise do Currículo de Formação Frequência dos Módulos “Fundamentos da Ginástica” e “Basic GYM / Literacia Motora”, comum a todas as Disciplinas Frequência dos módulos necessários até completar as 80 horas de formação prática.
Componente de Prática Pedagógica/Estágio - 480 Horas	Análise, caso a caso, do currículo. Pontos suficientes com base no Regulamento de Participação em Saraus e Actividades do Dep. de GpT
Componente de Segurança - 20 Horas	Módulo Segurança na Prática, inclui Curso Básico de Vida e Algoritmo para Crianças.
Para manutenção do Grau I sem evolução a grau superior – 62,5h	Obtenção de 2,5 Créditos ECTS, mediante critérios deste regulamento.

Nota: Para todos os treinadores equiparados directamente a um grau, mediante o seu curriculum, as componentes práticas “Fundamentos da Ginástica”, “Basic GYM/Literacia Motora” e de Segurança, constituem-se como matéria prioritária na Formação Contínua, para renovação futura do DQ.

Treinador de GpT / GDE de Grau II

Treinadores que têm direito ao Grau II actual.	Titular do Curso de PG&Fitness 2000/01 da ENGym Titular do Curso FIG Academy “Foundations of Gymnastics” (no activo)
<u>Total de Horas de Formação: 660 horas</u>	
Componente Teórica - 60 Horas	Licenciatura em Educação Física com análise das cadeiras gímnicas do curso.
Componente Prática – Superior a 60 Horas Baby GYM – 34h Júnior GYM /Literacia Gímnica – 20h Rope Skipping – 14h Dança – 14h All in GYM / Pess. Port. Deficiência – 25h Sénior GYM – 25h Global Body Movement – 14h Exibição – 17 h (obrigatório)	Análise, caso a caso, do currículo. Frequência dos Módulos “Fundamentos da Ginástica” e “Basic GYM / Literacia Motora”, comum a todas as Disciplinas Frequência dos módulos necessários até completar as 60 horas de formação prática.
Componente de Prática Pedagógica/Estágio - 720 Horas	Análise, caso a caso, do currículo. Pontos suficientes com base no Regulamento de Participação em Saraus e Actividades do Dep. de GpT
Componente de Segurança - 20 Horas	Módulo Básico de Vida e Algoritmo adequado à faixa etária de intervenção
Para manutenção do Grau III sem evolução a grau superior – 75 horas	Obtenção de 3 Créditos (Tipo ECTS), mediante critérios deste regulamento.

Nota: Para todos os treinadores equiparados directamente a um grau, mediante o seu curriculum, as componentes práticas “Fundamentos da Ginástica”, “Basic GYM/Literacia Motora” e de Segurança, constituem-se como matéria prioritária na Formação Contínua, para renovação futura do DQ.

Treinador de GpT / GDR de Grau III

Treinadores que têm direito ao Grau III actual.	Por análise de Curriculum
<u>Total de Horas de Formação: 1.241 horas</u>	
Componente Teórica - 90 Horas	Licenciatura em Educação Física com especialidade na área gímnica a equiparar.
Componente Prática – Mínimo de 51 Horas Baby GYM – 34h Júnior GYM II / Ginástica – 20h Dança – 14h Global Body Movement – 14h Sénior GYM – 34h Exibição – 17 h (obrigatório)	Análise, caso a caso, do currículo. Frequência dos Módulos “Fundamentos da Ginástica” e “Basic GYM / Literacia Motora”, comum a todas as Disciplinas Frequência dos módulos necessários até completar as 51 horas de formação prática.
Componente de Prática Pedagógica/Estágio – 1.080 Horas	Análise, caso a caso, do currículo. Pontos suficientes com base no Regulamento de Participação em Saraus e Actividades do Dep. de GpT
Componente de Segurança - 20 Horas	Curso de Socorrismo e Algoritmo adequado à faixa etária de intervenção
Para manutenção do Grau III sem evolução a grau superior – 100h	Obtenção de 4 Créditos ECTS, mediante critérios deste regulamento.

Nota: Para todos os treinadores equiparados directamente a um grau, mediante o seu curriculum, as componentes práticas “Fundamentos da Ginástica”, “Basic GYM/Literacia Motora” e de Segurança, constituem-se como matéria prioritária na Formação Contínua, para renovação futura do DQ.

Treinador de GpT / GDR de Grau IV

Treinadores que têm direito ao Grau IV actual.	Por análise de Curriculum
<u>Total de Horas de Formação: 1.470 horas</u>	
Componente Teórica - 150 Horas	Mestrado na área gímnica específica.
<p>Componente Prática - 120 Horas</p> <p>Área Infância – 40h</p> <p>Área Criança e Jovem – 40h</p> <p>Área Adulto – 40h</p> <p>Área Sénior – 40h</p> <p>Área Pessoas Portadoras de Deficiência – 40h</p> <p>Área Exibição – 80h (obrigatório)</p>	<p>Análise, caso a caso, do currículo.</p> <p>Frequência dos módulos necessários até completar as 120 horas de formação prática.</p>
Componente de Prática Pedagógica/Estágio – 1.200 Horas	<p>Análise, caso a caso, do currículo.</p> <p>Pontos suficientes com base no Regulamento de Participação em Saraus e Actividades do Dep. de GpT</p>
Para manutenção do Grau IV – 125 h	Obtenção de 5 Créditos (Tipo ECTS), mediante critérios deste regulamento.

Treinador de GpT/FE de Grau I

Treinadores que têm direito ao Grau I actual	Titular do Curso de PG&Fitness 2000/01 (no activo) Análise de Curriculum
<u>Total de Horas de Formação: 671 horas</u>	
Componente Teórica - 40 Horas	Análise de Currículo teórico da formação efectuada. Correspondente ao Nível 3 de Conhecimentos da EHFA
Componente Prática – 108 Horas Área Aulas de Grupo – 80h Área Sala de Exercício – 80h Área Treinador Pessoal – 80h Área Mind & Body – 80h Área Actividades Gímnicas Aquáticas – 80h Fundamentos da Ginástica – 7h (obrigatório) Rope Skipping – 14h (obrigatório) Exibição – 7 h (obrigatório)	Análise de Currículo teórico da formação efectuada. Correspondente ao Nível 3 da Competências da EHFA Frequência dos módulos necessários até completar as 108 horas de formação prática.
Componente de Prática Pedagógica/Estágio - 500 Horas	Análise, caso a caso, do currículo.
Componente de Segurança - 20 Horas	Módulo Segurança na Prática, inclui Curso Básico de Vida e Algoritmo para Crianças.
Para manutenção do Grau I sem evolução a grau superior – 62,5h	Obtenção de 2,5 Créditos ECTS, mediante critérios deste regulamento.

Nota: Para todos os treinadores equiparados directamente a um grau, mediante o seu curriculum, as componentes práticas “Fundamentos da Ginástica”, Exibição, Rope Skipping e de Segurança, constituem-se como matéria prioritária na Formação Contínua, para renovação futura do DQ.

Treinador de GpT/FE de Grau II

Treinadores que têm direito ao Grau II actual	Análise de Curriculum
<u>Total de Horas de Formação: 891 horas</u>	
Componente Teórica - 60 Horas	Análise de Currículo teórico da formação efectuada. Correspondente ao Nível 4 de Conhecimentos da EHFA
Componente Prática - 91 Horas Área Aulas de Grupo Avançado – 60h Área Sala de Exercício – 60h Área Treinador Pessoal – 60h Área Mind & Body – 60h Área Actividades Gímnicas Aquáticas – 60h Global Body Movement – 14h (obrigatório) Exibição – 17 h (obrigatório)	Análise de Currículo teórico da formação efectuada. Correspondente ao Nível 4 de Competências da EHFA. Frequência dos módulos necessários até completar as 91 horas de formação prática.
Componente de Prática Pedagógica/Estágio – 720 Horas	Análise, caso a caso, do currículo.
Componente de Segurança - 20 Horas	Curso de Socorrismo e Algoritmo adequado à faixa etária de intervenção
Para manutenção do Grau II sem evolução a grau superior – 75h	Obtenção de 3 Créditos ECTS, mediante critérios deste regulamento.

Nota: Para todos os treinadores equiparados directamente a um grau, mediante o seu curriculum, as componentes práticas Global Body Movement, Exibição e de Segurança, constituem-se como matéria prioritária na Formação Contínua, para renovação futura do DQ.

Treinador de GpT/FE de Grau III

Treinadores que têm direito ao Grau III actual	Análise de Curriculum
<u>Total de Horas de Formação: 1.281 horas</u>	
Componente Teórica - 90 Horas	Licenciatura na área específica. Correspondente ao Nível 5 de Conhecimentos da EHFA
Componente Prática - 111 Horas Área Populações Especiais – 80h (obrigatório) Global Body Movement – 14h (obrigatório) Exibição – 17 h (obrigatório)	Análise, caso a caso, do currículo. Correspondente ao Nível 5 de Competências da EHFA Frequência dos módulos obrigatórios de formação prática.
Componente de Prática Pedagógica/Estágio – 1.080 Horas	Análise, caso a caso, do currículo.
Componente de Segurança - 20 Horas	Curso de Socorrismo e Algoritmo adequado à faixa etária de intervenção
Para manutenção do Grau III sem evolução a grau superior – 100 h	Obtenção de 4 Créditos (Tipo ECTS), mediante critérios deste regulamento.

Nota: Para todos os treinadores equiparados directamente a um grau, mediante o seu curriculum, as componentes práticas Global Body Movement, Exibição e de Segurança, constituem-se como matéria prioritária na Formação Contínua, para renovação futura do DQ.

Treinador de GptT/FE de Grau IV

Treinadores que têm direito ao Grau IV actual.	Por análise de Curriculum
<u>Total de Horas de Formação: 1.480 horas</u>	
Componente Teórica - 120 Horas	Mestrado na área gímnica específica.
<p>Componente Prática - 160 Horas</p> <p>Área Aulas de Grupo – 80h</p> <p>Área Sala de Exercício – 80h</p> <p>Área Treinador Pessoal – 80h</p> <p>Área Mind & Body – 80h</p> <p>Área Actividades Aquáticas – 80h</p> <p>Área Pessoas Portadoras de Deficiência – 80h</p> <p>Área Exibição – 80h (Obrigatória)</p>	<p>Análise, caso a caso, do currículo.</p> <p>Frequência dos módulos necessários até completar as 160 horas de formação prática.</p>
Componente de Prática Pedagógica/Estágio – 1.200 Horas	<p>Análise, caso a caso, do currículo.</p> <p>Pontos suficientes com base no Regulamento de Participação em Saraus e Actividades do Dep. de GpT</p>
Para manutenção do Grau IV – 125 h	Obtenção de 5 Créditos (Tipo ECTS), mediante critérios deste regulamento.

20. Taxas

21.1. É devido o pagamento de taxas de inscrição nas actividades de formação, que serão fixadas mediante o tipo de formação e a sua duração.

21.2. É ainda devido o pagamento de taxas pelos seguintes actos:

a) Pedidos de Reconhecimento ou Equivalências:

- Componente Teórica/Prática/Experiência-Estágio;
- Processo de avaliação de conhecimentos teóricos sobre tema/área/grau;
- Processo de avaliação de competências técnicas sobre tema/área/grau;
- Teóricas de outras situações;

b) Emissão de:

- Certificado ou de Diploma de Qualificação;
- 2ª Via de Licença Federativa Treinador / Juiz;
- Certidões;
- Declarações;
- Outros documentos

21.3. Os valores das taxas relativas a estes serviços serão editadas em anexo A ao presente regulamento e a fixação do mesmo será da responsabilidade da Direcção da Escola Nacional de Ginástica

21.Sistema de Créditos

21.1 Definição de Crédito.

O crédito baseia-se numa carga de trabalho necessária para que os aprendentes, alcancem os resultados de aprendizagem previstos.

Os resultados da aprendizagem são o enunciado do que um aprendente conhece, compreende e é capaz de fazer aquando da conclusão de um processo de aprendizagem, descrito em termos de conhecimentos, aptidões e competências.

“g) «conhecimentos», o resultado da assimilação de informação através da aprendizagem. Os conhecimentos constituem o acervo de factos, princípios, teorias e práticas relacionado com uma área de trabalho ou de estudo. No âmbito do Quadro Europeu de Qualificações, descrevem-se os conhecimentos como teóricos e/ou factuais;

h) «aptidões», a capacidade de aplicar conhecimentos e utilizar recursos adquiridos para concluir tarefas e solucionar problemas. No âmbito do Quadro Europeu de Qualificações, descrevem-se as aptidões como cognitivas (incluindo a utilização de pensamento lógico, intuitivo e criativo) e práticas (implicando destreza manual e o recurso a métodos, materiais, ferramentas e instrumentos);

i) «competência», a capacidade comprovada de utilizar o conhecimento, as aptidões e as capacidades pessoais, sociais e/ou metodológicas, em situações profissionais ou em contextos de estudo e para efeitos de desenvolvimento profissional e/ou pessoal. No âmbito do Quadro Europeu de Qualificações, descreve-se a competência em termos de responsabilidade e autonomia.”

In RECOMENDAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 23 de Abril de 2008 relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida (Texto relevante para efeitos do EEE) (2008/C 111/01)

As acções de formação também têm um factor temporal bem marcado e esse não poderá ser descurado na análise. Assim, será considerado um crédito 25 horas de formação que cumpra os critérios definidos anteriormente naquelas acções que sejam previamente aceites pela Escola Nacional de Ginástica.

21.2 Reconhecimento da validade de Crédito.

A aceitação dos conteúdos a transmitir e o reconhecimento da valia de quem transmite esse conhecimento, será essencial para que o Crédito de Formação seja aceite.

Por tudo isto, só serão atribuídos créditos a acções previamente analisadas e aceites, em que haja garantia da qualidade do prelector e durante as quais sejam transmitidas informações de reconhecido valor. Só após estes factores estarem cumpridos é que serão contabilizados os créditos pela vertente temporal.

Os créditos serão atribuídos pela Direcção da ENGym, após consulta e parecer da Comissão Científica e da Comissão Técnica da ENGym (ou de ambas), conforme o âmbito da actividade de formação.

21.3 Áreas de Obtenção de Créditos.

Os Créditos serão obtidos pela participação em actividades estruturadas em três grandes áreas:

* Actividades Científicas (Formação em cursos do Ensino Superior da área, Prelector em actividades de formação, Frequência e Diploma de Competências de actividades de formação e Produção de Conhecimento técnico-científico, tal como trabalhos técnicos, monografias ou matérias de formação, etc.);

* Actividades Desportivas (Resultados como Ginasta ou como Treinador);

* Actividades de Gestão e Organização Desportiva na Área Gímnica (Provas, etc.)

A totalidade dos créditos exigidos para determinado momento, deverão ser divididos entre as várias áreas de obtenção, dentro de certos limites:

- Actividades Científicas	20 a 80% (obrigatórios)
- Actividades Desportivas	20 a 50% (obrigatórios)
- Actividades de Gestão e Organização	até 20% (não obrigatórios)

21.4 Candidatura ao Reconhecimento de Acções a Creditar pela ENGym

Será apresentado para discussão um documento como objectivo de regulamentar as candidaturas de acções para serem reconhecidas como creditadas para o Plano Nacional de Formação. Tal documento servirá como orientação à qualidade e critérios a ter aquando da organização de acções que pretendem formar ou melhorar a capacidade de intervenção de técnicos ou treinadores. Documento “Critérios de Candidatura à Homologação de Acções de Formação / Informação pela F.P.G.” .

Ao ser reconhecida a acção, a FPG está a co-responsabilizar-se pela qualidade da mesma, não podendo por isso deixar que a qualidade seja dúbia.

21.5 Sistema de Reconhecimento de Entidades Formadoras Extra FPG e equiparação dos seus formandos ao PNF.

Pretender-se-á equiparar os técnicos saídos das diversas entidades públicas e privadas, de ensino técnico ou superior, que se efectuem formação nas áreas gímnicas, ao PNF, necessitando para isso da análise dos seus planos de estudos e corpo de formadores, bem como as condições e objectivos pedagógicos atingidos, para que assim se canalize todas as forças positivas da ginástica para o fim primordial, ou seja, melhorar a qualidade técnica de intervenção de todos os Agentes de Ensino do Universo Gímnico.

22. Disposições Finais

22.1 O presente Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pela Direcção da FGP.

22.2 Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo Conselho Directivo da ENG.



REGULAMENTO GERAL DA FORMAÇÃO

Anexo A Taxas de Serviços

Aprovado em Reunião de Direcção da F.G.P.

Dando seguimento ao disposto no Ponto 19.3 do Regulamento Geral da Formação da Federação de Ginástica de Portugal, definem-se os valores das Taxas de serviços a efectuar pela Escola Nacional de Ginástica.

A. - Pedidos de Reconhecimento ou Equivalências:

- | | |
|---|------|
| a) Componente Teórica / Teórica / Experiência - Estágio..... | 75 € |
| b) Outras situações | 40 € |

B. - Provas de aferição de competências:

- | | |
|---|-------|
| a) Componente Teóricas (por disciplina) | 50 € |
| b) Componente Práticas (por nível/actividade) | |
| i. Avaliação Teórica (teste)..... | 50 € |
| ii. Avaliação Prática (presencial ou vídeo)..... | 100 € |
| c) Manual do Curso /Avaliações (obrigatório)..... | 50 € |
| d) 8 horas de revisão (presencial) | 150 € |

C. - Emissão de:

- | | |
|---|------|
| a) Diploma de Qualificação | 50 € |
| b) 2ª Via Caderneta de Treinador / Técnico / Juiz | 10 € |
| c) Certidões | 10 € |
| d) Declarações | 10 € |
| e) Outros documentos | 10 € |



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL
ESCOLA NACIONAL DE GINÁSTICA

SETEMBRO 2009